



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 174, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, da servidora pública GABRIELLA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 039.343.941-08, do Cargo de Assessor Intermediário 01 (AI1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 (vinte e um) de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA